



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº: 202500005022782

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS		09.093.893/0001-31
ENDEREÇO:		
Rua 77, nº 85, Q. 137 – Setor Central		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Goiânia- Goiás	74.055-090	64 992526207
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
ANTÔNIO PEREIRA DAS CHAGAS		
RG:	CPF:	
1110764 – SSP/GO	431.211.521-49	

ENDEREÇO: Rua Avenida Bastos, nº 32 – Agência Correios – Setor Central – Palestina de Goiás – Goiás		CEP: 75.845-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1550	C/C: 000574448838-0 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: ANTÔNIO PEREIRA DAS CHAGAS		CPF: 431.211.521-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Coordenador Geral		
CEP: 75.845-000	TELEFONE: 64 992526207	E-mail: fetrafgo@yahoo.com.br

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Recurso destinado para o projeto Mulheres na prática agroecológica com uso de tecnologia social	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A FETRAF Goiás desenvolverá atividades de práticas agroecológicas e inclusão social em acampamentos, assentamentos e comunidades tradicionais. Os recursos financeiros dessa emenda parlamentar serão utilizados para compra de 10 monocultivadores (6.5HP 4TP Para uso PROFISSIONAL: Cilindrada 196cc, Potência Máxima 6,5cv a 3600rpm, Torque Maximo 1,35 kgfm a 2500rpm, Largura de corte 800 mm com disco profundidade de 150 a 300mm, Transmissão 2 marchas para frente / neutro e re, Dimensões 860 x410x780, Peso 85kg.) e 12 roçadeiras laterais (Roçadeira lateral para uso intensivo PROFISSIONAL: Motor 2tp a gasolina , Cilindrada 45cc, Carburador Walbro com diafragma regulável , Diâmetro da haste 28 mm, Eixo (diâmetro x estria) 8x9, Capacidade tanque 0,9lts, Vela de ignição NGK BPMR7A, Peso liquido 8,30kg, Acessórios que acompanha (Trimmer, Faca circular, Faca 2pts, Cinto, Kit Ferramentas). Os detalhes poderão ser conferidos no Item 9 desse plano de trabalho.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: - Compra de monocultivadores e roçadeiras laterais para aumentar a produção de alimentos sem agrotóxicos, eliminando a fome e a desnutrição. - Geração de renda para as mulheres, jovens e suas famílias através da produção agrícola, possibilitando independência financeira.	

- Melhora da qualidade de vida das famílias, com acesso a alimentos de qualidade e geração de renda.
- Participação das mulheres nas decisões familiares e comunitárias.
- Adoção de práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente, utilizando técnicas de cultivo agroecológico sem o uso de agrotóxicos.
- Estímulo à cooperação e a solidariedade entre os participantes, construindo uma rede de apoio mútuo.
- Gestão transparente dos recursos e a participação de todos os membros na tomada de decisões.
- Criação de um modelo replicável em outras comunidades, ampliando o impacto positivo do projeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente plano de trabalho é com base no Art. 57., inciso I da Lei 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na qual se justificativa e caracteriza interesses recíprocos entre a FETRAF/GO com o Estado de Goiás que são adquirir 10 monocultivadores e 12 roçadeiras laterais para servirem de instrumentos de trabalho de mulheres no cultivo de alimentos em comunidades camponesas de assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás. Logo, o objetivo principal é substituir a mão de obra braçal de mulheres por maquinários a fim de aumentar a produção causando o mínimo de impactos ambientais. Com isso o problema a ser solucionado é eliminar o desgaste físico de mulheres no cultivo de alimento, aumento da produção de alimentos e geração de renda. Quanto à capacidade técnica e gerencial na execução do objeto, a FETRAF/GO se mostra capaz, pois está calcada no protagonismo de mulheres no manuseio, controle e manutenção dos bens adquiridos. Será criada uma equipe de coordenação para acompanhar o uso dos maquinários desde o preparo da terra até a colheita dos alimentos.

O trabalho a ser desenvolvido com os monocultivadores e roçadeiras laterais proporcionará o aumento da produtividade. Garante, pois, que o espaço cultivável da propriedade seja usado como um laboratório a céu aberto para o plantio diversificado, proporcionando o uso dos recursos naturais de forma consciente, combatendo práticas predatórias de agricultura, levando ao bem-estar da família.

Em cada comunidade haverão grupos de mulheres que cultivarão produtos alimentícios em forma de cooperação umas com as outras desde o plantio, colheita e comercialização do excedente para geração de renda. Mutirões serão realizados nesse processo porque, como diz o ditado popular, “A união faz a força”. Dessa forma, o objetivo principal é impactar social e economicamente as comunidades beneficiadas para promover autonomia econômica, segurança alimentar, transição da agricultura tradicional para a agroecológica, bem-estar e fortalecimento dos laços comunitários. Ademais, a proponente possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público a ser beneficiado são grupos de mulheres de acampamentos, assentamentos e comunidades tradicionais dos territórios onde há atuação da FETRAF Goiás: Estrada de Ferro, Médio Araguaia, Norte, Parque das Emas, Serra da Mesa, Vale do Rio Vermelho e Vale do Araguaia. Nesses territórios há um trabalho de organização de mulheres para garantir a posse permanente na terra. Esta é um desafio porque os recursos financeiros provindos de políticas públicas não são o suficiente para a sustentação das famílias, o que as levam muitas vezes a desistirem e migrarem para a cidade. Com isso o campo corre o risco de esvaziar a população e ceder espaço para a agricultura intensiva que age de forma predatória com o meio ambiente.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A concentração fundiária em Goiás vem sendo confrontada desde o final dos anos 1970, por meio dos movimentos de luta pela terra, que resultou na criação de Projetos de Assentamentos Rurais (PAs). Nesse embate surgiu a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Goiás – FETRAF/GO, criada em 2007. Nasceu da necessidade de garantia de direitos constitucionais pela posse e permanência na terras de famílias acampadas e assentadas da Reforma Agrária e comunidades tradicionais. É uma entidade sindical que representa os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar atuando na defesa de seus direitos, buscando melhorias nas condições de trabalho, acesso a políticas públicas e assistência em diversas áreas, como previdência social, saúde, educação, crédito rural e assistência técnica.

O acesso às políticas de saúde, educação, moradia, energia elétrica, trabalho e emprego, direitos trabalhistas, financiamentos e outros são morosas, o que faz muitas famílias padecerem. Tanto que na época da criação da FETRAF/GO, esta fez uma força tarefa para as famílias acessarem o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), dada as condições de recém chegadas na terra. Essa foi e continua sendo uma das frentes de trabalho da FETRAF/GO para que nenhuma família fique desassistida.

Especificamente no trabalho em defesa da agricultura familiar, envolvendo o protagonismo de mulheres camponesas acampadas, assentadas e de comunidades tradicionais, desde a criação da FETRAF/GO, esta atua em diversas instâncias, buscando garantir condições justas e igualitárias. O esforço está no apoio às mulheres na diversificação da produção e a comercialização dos produtos agroecológicos. Para isso há parcerias com movimentos sociais do campo e órgãos públicos de apoio às mulheres agriculturas familiar.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Apresentação do plano de trabalho ao público beneficiado	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	40 dias	Não há	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 00	R\$ 70.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

9. – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Motocultivador 6.5HP 4TP Para uso PROFISSIONAL: Cilindrada 196cc, Potência Máxima 6,5cv a 3600rpm, Torque Maximo 1,35 kgfm a 2500rpm, Largura de corte 800 mm com disco profundidade de 150 a 300mm, Transmissão 2 marchas para frente / neutro e re, Dimensões 860 x410x780, Peso 85kg.		10	R\$ 4.373,72	R\$ 43.737,27
04	Roçadeira lateral para uso intensivo PROFISSIONAL: Motor 2tp a gasolina , Cilindrada 45cc, Carburador Walbro com diafragma regulável , Diâmetro da haste 28 mm, Eixo (diâmetro x estria) 8x9, Capacidade tanque 0,9lts, Vela de ignição NGK BPMR7A, Peso liquido 8,30kg, Acessórios que acompanha (Trimmer, Faca circular, Faca 2pts, Cinto, Kit Ferramentas).		12	R\$ 2.188,56	R\$ 26.262,73
SUBTOTAL					R\$ 70.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

Antônio Pereira das Chagas

Coordenador Geral FETRAF/Goiás

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2025, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pereira das Chagas, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83810178** e o código CRC **16298DC5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022782



SEI 83810178